

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046, de 20 de abril de 2026.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Iranildo de Souza.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Francisco Iranildo de Souza, natural de Miraíma-CE, filho de Raimundo Nonato de Souza e Maria da Conceição de Souza, pelos relevantes serviços prestados como liderança comunitária, com atuação pautada na ética, no diálogo e na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 20 de abril de 2026.



*Francisco Linhares Ponte Júnior*  
PRESIDENTE